

LEI Nº 469 DE 11 DE ABRIL DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA “RUA
MANOEL FERNANDES DA SILVA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA MANOEL FERNANDES DA SILVA**, a atual Rua Serraria, localizada no bairro Barreiro do Rio Verde.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação


Município de Verdelândia/MG, 11 de abril de 2022.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

____/____/____ a ____/____/____
Verdelândia/MG, 11 de 04 de 2022



Responsável pela publicação